

Comunicado - CNG 198 N° 6

Andes 1996

COMUNICADO- CNG/98 N° 6
11 DE ABRIL DE 1998

I) PRESENTES

DIRETORIA: Solange, Rubens

DELEGADOS: Adelina Reis (APUBH), João Andrade (ADUFPB-JP), Márcio (ADUFG), Eunice (APES/JF), Carlos A. Marques (ADUFSC), Tadeu (ASPESAL), Wilma Pessoa (ADUFF), Toninho (ADUnB), Schuch (ADUFPel), Regina Melo (SEDUFMS), Batista (APUB).

OBSERVADORES: Beatriz (APUBH), Silviane (ADUnB), Maria Lucília (ADUnB).

II) TRANSCRIÇÃO DO OF.CIRC.SE/ANDIFES No. 022/98
Brasília-DF, 06 de abril de 1998.

Senhor(a) Dirigente,

Em nome do Diretório Nacional da ANDIFES, dirijo-me à Vossa Senhoria para comunicar o seguinte:

1. Acompanha este OF.CIRC.SE proposta de Programa de Estímulo à Graduação elaborado pela Comissão da ANDIFES formada pelos signatários;
2. Esta proposta deve ser analisada por essa IFES e debatida pelo Conselho Pleno da ANDIFES nos dias 15 e 16 de abril de 1998, em Brasília, a partir das 10:00 horas para a qual na oportunidade convoco Vossa Senhoria.

PRINCÍPIOS PARA DISCUSSÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO
A DOCÊNCIA PROPOSTO PELO GOVERNO FEDERAL

1. Considerações:

A ANDIFES:

- a) *Recebe de maneira positiva qualquer decisão de alocar recursos adicionais para o aprimoramento do ensino de Graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), mas rejeita o modelo conceitual contido no Programa de Bolsas de Incentivo à Docência adotado pelo Governo Federal. A forma de aplicação dos recursos deste Programa, tal como expressa na Medida Provisória 1616-15 de 12 de fevereiro de 1998, revela-se absolutamente inadequada e insatisfatória.*
- b) *Rejeita que programas de incentivo à Graduação sejam confundidos com acréscimos salariais. Entende que os incentivos devem estar vinculados a um plano de metas destinado a solucionar problemas específicos ou apoiar estratégias de intervenção no ensino de Graduação. Reitera que a qualidade do ensino de Graduação e das demais atividades acadêmicas desenvolvidas pelas IFES pressupõe remuneração condigna aos profissionais universitários, condição para que cada Instituição recrute e mantenha os melhores quadros possíveis. Insiste que essa remuneração esteja assegurada em planos de carreira com níveis salariais adequados e competitivos.*
- c) *Considera ainda que o momento atual, quando as IFES se preparam para a autonomia, é ideal para a gestão autônoma de um programa estruturado segundo outro modelo conceitual. Nesse sentido,*

- d) *propõe que cada Instituição organize e administre a gestão do seu próprio programa, vinculando-o a projetos específicos devidamente acompanhados e avaliados do volume de recursos garantido pelo MEC. A aplicação adequada do bem como dos recursos adicionais necessários à execução do programa, segundo as necessidades e prioridades definidas pelas Instituições, poderá elevar as atividades de Graduação das IFES a um novo patamar de qualidade, conforme aspiram as Instituições e o próprio Ministério.*
- e) *Considera que o aumento do número de vagas, a criação de novos cursos, a ampliação das licenciaturas e dos cursos noturnos, a difusão do ensino à distância e da educação continuada são prioridades sociais. Geridos com autonomia, os recursos do programa ora instituído pelo Governo federal permitirão às IFES responder com agilidade a demandas sociais crescentes. Para isso, é fundamental que um programa dessa natureza tenha sua continuidade garantida através da alocação de recursos.*
- f) *Está disposta a apoiar um programa de aprimoramento do ensino de Graduação cujos recursos sejam administrados pela IFES de maneira autônoma. Frise-se, porém, que os recursos provenientes de qualquer programa de aprimoramento do ensino de Graduação não devem substituir recursos orçamentários nem podem resultar de remanejamento de dotações anteriormente feitas a outros programas acadêmicos.*
- g) *Propõe que os recursos transferidos como dotação global às IFES serão aplicados com autonomia em projetos específicos aprovados e avaliados no mérito por comissões técnicas instituídas pelos seus órgãos de deliberação superior, levando em conta as relações dos projetos com meios institucionais e com avaliação externa do projeto. As propostas poderão contemplar a concessão de bolsas aos professores, servidores técnicos e administrativos e estudantes.*

2 - Proposta:

O fato das IFES já estarem envolvidas e comprometidas com a melhoria do ensino de graduação, através de metas institucionais já definidas, leva a ANDIFES a apresentar algumas das possíveis linhas de ação que considera capazes de redirecionar a execução do programa instituído pelo Governo Federal:

- a) *instituição de novos procedimentos de seleção para o ingresso na Universidade;*
- b) *diagnóstico e avaliação de cursos;*
- c) *implementação de estratégias da redução dos índices de evasão, retenção e de ampliação do número de vagas;*
- d) *geração de modelos inovadores de estruturação de cursos;*
- e) *interação Graduação/Pós-Graduação e Graduação/Extensão;*
- f) *qualificação de pessoal;*
- g) *atualização e criação de materiais didático-pedagógicos e melhoria de instalações e equipamentos;*
- h) *privilegiar mecanismos pedagógicos que enfatizem a flexibilização curricular e discentes, bem como sua aptidão para o aprendizado e atualização permanentes. Em particular:*
 - *Redução de carga horária em sala de aula, substituída pelo oferecimento de tempo e condições para a execução de tarefas e trabalho individual pelos discentes, devidamente monitorados.*
 - *Melhoria de laboratórios didáticos, bibliotecas e acesso de discentes a material computacional.*
 - *Iniciação científica, tecnológica, cultural e artística.*
 - *Tutoria e orientação acadêmica.*
 - *Orientação de monografias.*

- Acompanhamento de estágios.
- Estimular atividades no período de férias.
- Seminários e conferências de docentes e discentes.
- Participação de discentes em eventos científicos e culturais.

Tais linhas de ação, a serem estabelecidas pelo Conselho Universitário e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de cada IFES, serão implementadas por Comissão criada com esse objetivo e vinculada à Pró-Reitoria de Graduação. O apoio aos projetos deverá contemplar recursos de custeio, capital e bolsas.

Os projetos poderão contemplar a concessão de bolsas a professores, servidores técnico-administrativos e estudantes.

O mero cumprimento das tarefas docentes regulamentadas na graduação não é condição necessária nem suficiente para o enquadramento no Programa, que tem por base a avaliação do mérito e da qualidade do desempenho, bem como das contribuições à efetiva melhoria do ensino de graduação.

Os programas do MEC em curso sobre equipamentos para graduação e informática, devem ser vistos como complementares ao programa proposto, no horizonte dos próximos cinco anos, desde que este último é de estímulo à graduação (PEG) em 1998 e anos seguintes, tendo característica mais imediata. A questão da recuperação da área física das IFES ou novas construções, previstas no Programa BNDES, está prejudicada, em face de que a maioria das IFES não dispõe de patrimônio alienável. Propomos que o governo assuma o financiamento do BNDES, mesmo por que essas ações ocorrerão, se implantadas, num horizonte de dois a cinco anos.

A Comissão entende que o programa de estímulo à graduação (PEG) aqui proposto representa um avanço no exercício da autonomia universitária atolada (sic) a um processo de avaliação institucional.

Brasília, 1 de abril de 1998.
A Comissão: Luiz Felipe Perret Serpa (UFBA), Mozart Neves Ramos (UFPE), Fernando Lima (UFMT), (Rodolfo Pinto da Luz (UFSC), Wlana Panizzi (UFRGS)

III. PROGRAMA DE ESTÍMULO À GRADUAÇÃO (PEG)-ANDIFES AVALIAÇÃO DO CNG

No momento em que o MD discutia a continuidade e a radicalização do processo de enfrentamento às políticas do governo para a universidade pública, o MEC apresentou uma proposta que, dentre outras coisas, pretendia "sanar" a demanda por reajuste salarial de parte da categoria docente por meio de concessão de bolsas (PID), travestido de programa de melhoria do ensino de graduação.

A rápida e forte rejeição ao PID por parte dos diversos setores da comunidade acadêmica, inclusive por vários Conselhos Universitários, fez com que o MEC reavaliasse sua estratégia e passasse a colocar a possibilidade de ajustes à proposta original, evidentemente, desde que não se alterasse a essência da proposta, qual seja, a de utilizar do instrumento "implementação de um novo programa" com vistas a dar, ao seu modo, "solução para a crise das universidades".

Enquanto o MD reafirmava sua posição de rejeição ao PID, os reitores, por sua vez, aceitaram a estratégia do MEC e passaram a investir na reformulação do programa.

O Programa de Estímulo à Graduação (PEG), ora em discussão na ANDIFES, apresenta elementos claros de continuidade do programa PID, mesmo afirmando "rejeitar o modelo conceitual" deste último.

Antes de buscar uma análise mais apurada da proposta da ANDIFES, cabe apontar que, na essência, o PEG repete os mesmos erros conceituais contidos na proposta original do MEC. Portanto, deve ser rejeitado pelas

categorias porque não atende e não representa alternativas às reivindicações do movimento. Passemos agora a análise dos erros conceituais:

- aceita que a carência de recursos das IFES seja tratada por meio de programas que apontam para soluções parciais e localizadas, desviando-se de um dos eixos centrais da crise: o corte de recursos orçamentários das IFES;
- assume o discurso do MEC de que o problema das IFES se resume à graduação e ainda subverte a questão da qualidade do ensino;
- aceita a premissa infundada do MEC de que os melhores professores não atuam na graduação e por isso a sua qualidade estaria sendo comprometida;
- desvia a necessidade de recuperação dos orçamentos das Universidades para o artificialismo criado por programas de balcões, que são transitórios por natureza e ferem a autonomia;
- ratifica o programa inicial, na medida em que não propõe uma política salarial e sim bolsas de incentivo à graduação;
- estabelece a quebra da isonomia entre docentes da ativa e aposentados e a exclusão dos docentes de 1º e 2º grau.

A seguir, buscaremos analisar alguns pontos mais importantes do PEG.

No item a, o documento afirma que a rejeição ao PID se deve à “forma de aplicação dos recursos deste programa”, deixando claro que bastaria melhorar esta forma de aplicação para que o mesmo fosse aceito. Mais adiante confirma esta assertiva quando apresenta a proposta de bolsas, gerenciadas por cada IFES, contemplando agora “docentes, técnicos e administrativos e alunos.

Evidentemente que os problemas de propostas, tanto do Programa de Incentivo à Docência quanto do Programa de Estímulo à Graduação, não se resumem às formas de aplicação dos recursos, mas, sim, da concepção sobre a resolução de problemas como: financiamento e gestão das IFES; plano de carreira e política salarial; melhoria da qualidade de ensino e autonomia, manutenção da aposentadoria integral - concebidos dentro de um projeto de Universidade contrário ao defendido pelo MD.

Por outro lado, a proposta do PEG, estende aos técnico-administrativos também o mesmo tratamento discricionário que o PID tentou introduzir na categoria docente. Assim é que exclui os aposentados e define, textualmente, os que estão na ativa como “técnicos e administrativos” (grifo nosso) introduzindo, aqui também, outra clivagem.

No item b, o documento afirma sua rejeição a que programas de incentivo à graduação sejam confundidos com acréscimos salariais e reitera que a qualidade do ensino passa por remuneração condigna aos professores, finalizando por dizer que essa remuneração deve estar assegurada em planos de carreira com níveis salariais adequados e compatíveis. Ao afirmar isso, a ANDIFES não se posiciona de forma clara sobre nossa pauta de reivindicações e não dá a devida importância à luta em curso, empurrando para frente o problema.

No item c, faz considerações subordinadas à concepção de autonomia do MEC, já rejeitada pelo MD, propondo que cada Instituição organize e administre a gestão de seu próprio programa, vinculando-o a projetos específicos.

Ao que parece, a ANDIFES concorda com a proposta do Ministro Paulo Renato, de implementação de sistemas de “balcões”, o que, certamente, além de possibilitar o clientelismo na distribuição dos recursos, não garante tratamentos globais aos problemas das IFES, abrindo a perspectiva para o rompimento do preceito da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

No item f, “propõe que os recursos transferidos como dotação global às IFES, serão aplicados com autonomia em projetos específicos, aprovados e avaliados no mérito por comissões técnicas instituídas pelos seus órgãos deliberativos superiores...” (...) “...que poderão contemplar a concessão de bolsas a professores, servidores técnicos e administrativos e estudantes”.

Aqui está uma das preciosidades da proposta: a mutação PID - PEG. O primeiro agora vem consubstanciado em “justificativas” e “análises de mérito” aos pedidos de bolsas, endereçados aos novos concessores, isto é, a uma comissão técnica em cada IFES. E assim o PID se transforma em PEG.

O preâmbulo das “Propostas” afirma que as IFES já estão “envolvidas e comprometidas com a melhoria do ensino de graduação através de metas institucionais já definidas” o que leva “a ANDIFES a apresentar algumas

**SINDICATO
ANDES
NACIONAL**

Filiado à CUT

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Caixa Postal 04470 - CEP 70919-970
Campus da Universidade de Brasília
Brasília - DF - Brasil
Telefone: (061) 347-2028
Fax: (061) 274-3303
E-mail: andes-sn@andes.org.br
URL: <http://www.andes.org.br>

possíveis *linhas de ação* que considera capazes de redirecionar a execução (*sic*) do programa instituído pelo Governo Federal".

Fica claro que o propósito é redirecionar a execução do PID, atribuindo-lhe fundamentalmente um plano de ação que, sem entrar em detalhes, está embasado em uma concepção de universidade nos moldes propostos pelo MEC. Esses pontos constituem um elenco de ações que, a bem da verdade, na sua maioria, já vem sendo implementadas nas IFES, enquanto outras são extremamente genéricas ou abstratas.

Desse modo, fica claro que o conjunto de propostas, que constitui as "linhas de ação", objetiva somente dar uma justificativa para se apoderar dos recursos, sem questionar os objetivos dos programas e suas implicações.

Devemos considerar ainda que os reitores não se manifestam a respeito da origem dos recursos destinados ao programa. Sabe-se que o governo está promovendo realocação de recursos (retirados das bolsas de pós-graduação, pibic, pet, recursos de investimentos em C&T, desconto de seguridade social nos salários dos aposentados, entre outros) e não alocando novos recursos para o setor.

Portanto, consideradas essas análises, afirmamos que a proposta do PEG é incompatível com os posicionamentos já manifestados por diversos Conselhos Universitários sobre o PID e também contrários aos interesses e posições que o MD construiu até agora.

Devemos considerar ainda que, em qualquer hipótese, propostas que visem resolver os graves problemas de sobrevivência das IFES, devem ser discutidas com a Comunidade Universitária que vive, neste momento, uma situação de enfrentamento. O movimento está em luta, exatamente, no sentido de reverter esses graves problemas, tocando suas raízes e a nossa pauta tem esse sentido.

Em relação ao PID, como já foi dito, o MD já tem posição unânime, que é a sua rejeição. A prioridade que a realidade impõe, até pela quebra da institucionalidade derivada da greve, é que a discussão seja a negociação da pauta de greve.

Na realidade, sequer os Conselhos Superiores deveriam reunir-se, a não ser por acionamento do movimento para discutir temas da greve. Não está na centralidade do momento político a discussão de programas alternativos mesmo que intitulados de "estímulos" específicos às atividades universitárias.

Articulações paralelas ao movimento resultam em diversionismo que só podem resultar em válvulas de escape para o MEC se esquivar de suas responsabilidades ou acelerar as suas intenções, já denunciadas pelo movimento.

Assim sendo, reafirmamos os eixos da nossa greve, ressaltando sua articulação entre defesa da universidade pública e dos direitos do conjunto da categoria (docentes ativos e aposentados).

IV) CONCLAMAÇÃO ÀS AD-S.Sind.

O CNG conclama todas as seções sindicais a participarem do ato de Ouro Preto, devido à importância da data de 21 de abril, e o peso político que este ato poderá vir a ter para a nossa greve, dando-lhe maior visibilidade.

V) ATO DE OURO PRETO

Foi aprovada a instalação simbólica do Comando Nacional de greve em Ouro Preto-MG, nos dias 20 e 21 de abril. Será elaborado um documento a ser divulgado nesta ocasião.

VI) OBSERVAÇÃO

Lembramos às Seções Sindicais que mantenham os seus aparelhos de fax ligados, assim como outros meios de comunicação eletrônica, a fim de que possam receber de maneira ininterrupta os comunicados e demais documentos do CNG

• * * * * *

**ANDES NA RUA
A GREVE CONTINUA**